



1 **ATA DA 277ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**  
2 **EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM**  
3 **09 DE ABRIL DE 2019.** Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às  
4 14h06min, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se, na  
5 sala O-307 e por vídeo conferência, para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os  
6 seguintes conselheiros: Sr. Diego Duarte Ribeiro (Pró-Reitor Adjunto de Graduação),  
7 Profa. Eliane Garcia Rezende (Pró-reitora de Extensão), Profa. Vanessa Bergamin Boralli  
8 Marques (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), Profa. Thais Gama de Siqueira (pelo  
9 Instituto de Ciência e Tecnologia), Profa. Ana Márcia Rodrigues da Silva (pelo Instituto  
10 de Ciências Sociais Aplicadas), **Profa.** Eveline Monteiro Cordeiro de Azevedo (pela  
11 Faculdade de Nutrição); Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida (pela Faculdade de  
12 Odontologia); Profa. Marília Gabriella Alves Goulart Pereira (pelo Instituto de Ciências  
13 Biomédicas); Prof. Fabrício José Pereira (pelo Instituto Ciências da Natureza); Prof.  
14 Humberto César Brandão de Oliveira (pelo Instituto de Ciências Exatas); Prof. Olavo  
15 Pereira Soares (pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras); Prof. Adriano Aguiar  
16 Mendes (pelo Instituto de Química); Profa. Lígia de Sousa Marino (pelo Instituto de  
17 Ciências da Motricidade) e o representante dos servidores Técnico-Administrativos em  
18 Educação Sr. Eduardo de Almeida Rodrigues (TAE). Havendo número legal, o Presidente,  
19 Prof. Sandro Amadeu Cerveira dá início à 277ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino,  
20 Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG. Passando ao Expediente da pauta o Presidente do  
21 Conselho inicia a reunião passando ao plenário alguns comunicados. O primeiro deles é  
22 referente ao corte orçamentário junto ao MEC e os impactos desse corte na UNIFAL-MG.  
23 Segundo a presidência da mesa os cortes na universidade vão ser aproximadamente de  
24 30% do orçamento da instituição. Nesse sentido informa que no próximo dia 11 de abril,  
25 quinta-feira, será realizada uma audiência pública na UNIFAL-MG, no auditório Dr. João  
26 Leão de Faria, às 15h00min, com transmissão para os campi fora de sede, onde será  
27 apresentada a toda a comunidade a situação das universidades federais no país e da  
28 UNIFAL-MG em particular. Após isso apresenta os seguintes processos fora de pauta:  
29 **Processo Nº 23087.000224/2019-22 – Recurso – Dilatação de prazo – Discente Ana**  
30 **Paula Gomes Martins e Processo Nº 23087.011792/2018-78 - Requerimento de**  
31 **aproveitamento de estudos Dener Alex Zanette.** Colocado em votação, os membros do  
32 CEPE aprovam a inserção dos processos como itens de pauta. Com o fim dos



33 comunicados passa-se a Ordem do Dia, conforme consta a seguir: **b) Processo N°**  
34 **23087.000644/2019-17 - Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de**  
35 **Graduação:** O Prof. Sandro Amadeu inicia o assunto de pauta fazendo uma rápida  
36 exposição do teor do processo. Segundo o professor se trata de uma proposta de alteração  
37 do Capítulo IV (Da ocupação das vagas ociosas), do Regulamento Geral dos Cursos de  
38 Graduação (Resolução CEPE n° 15/2016), elaborada pela Comissão para Revisão do  
39 Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPE n°15/2016), no que se  
40 refere à ocupação das vagas ociosas da UNIFAL-MG (Portaria Prograd n° 2379/2018).  
41 Após isso passa a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Sr. Diego Duarte, para  
42 que forneça maiores detalhes do assunto aos conselheiros. Após as considerações do Sr.  
43 Diego Duarte a presidência da mesa abre para debate. O conselheiro Olavo Soares solicita  
44 a palavra e questiona como será o edital de seleção para as vagas ociosas. O Sr. Diego  
45 Duarte responde ao questionamento afirmando a possibilidade de haver um ou mais  
46 editais, dependendo do curso e do momento de abertura e publicação do edital. Não  
47 havendo mais quem queira discutir o assunto é colocado em votação. Aprovado pelos  
48 membros do CEPE a alteração proposta junto ao Regulamento Geral dos cursos de  
49 Graduação. **c) Processo N° 23087.015396/2018-10 - Solicitação de alteração no**  
50 **Regulamento Geral dos cursos de Graduação:** A presidência da mesa inicia o assunto  
51 de pauta passando a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Sr. Diego Duarte, para  
52 que forneça maiores detalhes do assunto aos conselheiros. Segundo o Sr. Diego Duarte a  
53 referida alteração é específico para o Programa Tutorial Acadêmico dos cursos do campus  
54 de Varginha. Após as considerações do Sr. Diego Duarte, a presidência da mesa abre para  
55 debate. Não havendo quem queira discutir o assunto é colocado em votação. Aprovado  
56 pelos membros do CEPE a alteração proposta junto ao Regulamento Geral dos cursos de  
57 Graduação. **d) Processo N° 23087.011690/2018-52 - Proposta de alteração da**  
58 **Resolução n° 033/2014:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta passando a  
59 palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Sr. Diego Duarte, para que forneça maiores  
60 detalhes do assunto aos conselheiros. Segundo o Sr. Diego Duarte, a Pró-Reitoria de  
61 Graduação encaminha para apreciação a proposta de alteração da Resolução CEPE n° 033  
62 de 12/9/2014, que estabelece competência aos Colegiados de Curso de Graduação para  
63 concederem dilatação de prazo máximo estabelecido para conclusão do curso em casos  
64 devidamente comprovados, mediante a análise da situação do discente. Após as



65 considerações do Sr. Diego Duarte, a presidência da mesa abre para debate. Não havendo  
66 quem queira discutir o assunto é colocado em votação. Aprovado pelos membros do  
67 CEPE a alteração proposta junto a Resolução N° 033/2014. e) **Processo N°**  
68 **23087.011830/2018-92 - Proposta de Regulamentação - Prova de Extraordinário**  
69 **Aproveitamentos de Estudos:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta passando  
70 a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Sr. Diego Duarte, para que forneça  
71 maiores detalhes do assunto aos conselheiros. Segundo o Sr. Diego Duarte, a proposta vai  
72 no sentido de complementar a regulamentação já existente de aproveitamento de estudos  
73 dos alunos. Após as considerações do Sr. Diego Duarte, a presidência da mesa abre para  
74 debate. O conselheiro Fabrício José Pereira solicita a palavra e faz uma série de  
75 ponderações referente a regulamentação. O Prof. Olavo Soares pede a palavra e  
76 argumenta que a presente regulamentação tende a deixar mais engessada a estrutura  
77 curricular dos cursos. A palavra é passada ao Sr. Diego Duarte que afirma que a presente  
78 regulamentação não é para casos corriqueiros de discentes reprovados, mas sim para  
79 casos pontuais. Não havendo mais quem queira discutir o assunto é colocado em votação.  
80 Aprovado pelos membros do CEPE, com um voto contrário e duas abstenções, a proposta  
81 de regulamentação referente a prova extraordinária para aproveitamento de estudos. f)  
82 **Processo N° 23087.003220/2019-04 - Mudança de dinâmica curricular no PMPGCF:**  
83 A presidência da mesa inicia o assunto de pauta passando a palavra a Pró-Reitora de  
84 Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques, para que forneça  
85 maiores detalhes do processo aos membros do CEPE. A Profa. Vanessa Bergamin informa  
86 que se trata de uma alteração da dinâmica curricular do Programa de Pós-graduação em  
87 Ciências Fisiológicas. Não havendo quem queira discutir o assunto é colocado em  
88 votação. Aprovado pelos membros do CEPE a proposta de mudança da dinâmica  
89 curricular do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas. g)  
90 **Processo N° 23087.001825/2019-52 - Alteração do §1º do Art. 134 do Regulamento**  
91 **Geral dos Cursos de Graduação:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta  
92 passando a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Sr. Diego Duarte, para que  
93 forneça maiores detalhes do assunto aos conselheiros. Segundo o Sr. Diego Duarte, a  
94 alteração é referente a alteração da redação do §1º do Art. 134, da Resolução CEPE nº 15,  
95 de 15 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§1º  
96 Disciplinas/unidades curriculares/módulos em dependência são passíveis de



97 aproveitamento de estudo desde que tenham sido cursadas em cursos de graduação  
98 reconhecidos com Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior ao curso de  
99 graduação a que o discente está matriculado na UNIFAL-MG”. Colocado em discussão o  
100 Prof. Humberto Brandão solicita a palavra e questiona sobre o aproveitamento de estudos  
101 para discentes vindos de cursos ainda não avaliados e, portanto, sem conceito do MEC. O  
102 Sr. Diego Duarte responde que no caso específico, se trata de aproveitamento de estudos  
103 de estudantes da UNIFAL-MG que cursaram disciplinas em outras instituições. Com  
104 relação ao questionamento levantado pelo Prof. Humberto Brandão, o Regulamento Geral  
105 dos Cursos de Graduação, ainda segundo o Sr. Diego Duarte, é possível o aproveitamento  
106 de estudos desde que a carga horária e ementa da disciplina sejam compatíveis. Após  
107 uma ampla discussão, o Prof. Sandro Amadeu solicita a palavra e sugere que seja alterada  
108 a redação proposta para que seja acrescentada a possibilidade de cursos autorizados pelo  
109 MEC e não apenas reconhecidos e avaliados, ficando com a seguinte redação: “§1º  
110 Disciplinas/unidades curriculares/módulos em dependência são passíveis de  
111 aproveitamento de estudo desde que tenham sido cursadas em cursos de graduação  
112 reconhecidos ou autorizados pelo MEC”. Colocada em votação, a proposta de alteração  
113 do §1º do Art. 134 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, conforme  
114 encaminhamento da presidência da mesa, é aprovada pelos membros do CEPE. **h)**  
115 **Processo Nº 23087.001398/2019-11 – Solicitação de recurso de dilatação de prazo**  
116 **discente Lucimar Benini:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta fazendo uma  
117 rápida exposição da tramitação do processo. Não havendo quem queira discutir, a  
118 solicitação de recurso de dilatação de prazo da discente Lucimar Benini é colocado em  
119 votação sendo indeferido pelos membros do CEPE. **i) Processo Nº 23087.016900/2018-**  
120 **07- Pedido de dilatação para conclusão - Paulo Roberto Vieira Filho:** A presidência da  
121 mesa inicia o assunto de pauta fazendo uma rápida exposição da tramitação do processo.  
122 Não havendo quem queira discutir, a solicitação de recurso de dilatação de prazo do  
123 discente Paulo Roberto Vieira Filho é colocado em votação sendo indeferido pelos  
124 membros do CEPE. **j) Processo Nº 23087.004824/2019-60 - Solicitação de matrícula**  
125 **da discente Eduarda Maria Madeira Dramos:** A presidência da mesa inicia o assunto  
126 de pauta fazendo uma rápida exposição da tramitação do processo. Segundo o Prof.  
127 Sandro Amadeu, se trata de uma solicitação de matrícula no curso de 2º ciclo de Ciências  
128 Contábeis. A solicitação foi realizada fora do prazo estipulado pelo edital 003/2019. A



129 discente justifica que não fez a matrícula, pois aguardava o resultado de outro processo  
130 (23087.001403/2019-87 – solicitação de matrícula no curso de economia) e afirma ser  
131 essencial a continuidade de seus estudos. O Sr. Diego Duarte pede a palavra e afirma que  
132 a Prograd é favorável a solicitação da discente, uma vez que há vagas disponíveis. Não  
133 havendo quem queira discutir a solicitação de matrícula da discente Eduarda Maria  
134 Madeira é colocada em votação sendo aprovada pelos membros do CEPE. **k) Processo N°**  
135 **23087.009371/2018-87 – Solicitação de revogação da Resolução CEPE n° 017/2007**  
136 **(Atividades Formativas do curso de Geografia):** A presidência da mesa inicia o assunto  
137 de pauta informando ao conselho a tramitação do processo. Após isso afirma que  
138 considerando que é atribuição do Colegiado da Prograd aprovar regulamentações  
139 específicas dos cursos de graduação, conforme Inciso IV do Art. 9º do Regimento Interno  
140 da Prograd (Resolução Consuni n° 14 de 9/8/2016) e que foi publicada pelo referido  
141 Colegiado a Resolução n° 009 de 27/03/2019, aprovando as Atividades Complementares  
142 dos Cursos de Geografia-Bacharelado e Geografia-Licenciatura, a Prograd pede a  
143 revogação da Resolução CEPE n°17/2007. Não havendo quem queira discutir a  
144 solicitação é colocada em votação sendo aprovada pelos membros do CEPE. **Processos**  
145 **incluídos na pauta: Processo N° 23087.000224/2019-22 – Recurso – Dilatação de**  
146 **prazo – Discente Ana Paula Gomes Martins:** A presidência da mesa inicia o assunto de  
147 pauta fazendo uma rápida exposição da tramitação do processo. Não havendo quem  
148 queira discutir a solicitação de recurso de dilatação de prazo da discente Ana Paula  
149 Gomes Martins é colocada em votação sendo indeferido pelos membros do CEPE.  
150 **Processo N° 23087.011792/2018-78 - Requerimento de aproveitamento de estudos**  
151 **Dener Alex Zanette:** A presidência da mesa inicia o assunto de pauta fazendo uma rápida  
152 exposição da tramitação do processo. Não havendo quem queira discutir a solicitação de  
153 reaproveitamento de estudos do discente Dener Alex Zanette é colocado em votação sendo  
154 indeferido pelos membros do CEPE. A reunião encerrou-se às 15h15min. Nada mais a  
155 registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino  
156 juntamente com o Sr. Presidente:  
157 Prof. Sandro Amadeu Cerveira  
158 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)